

EDITAL N° 004/2025 - DIG

Dispõe sobre as normas e procedimentos dos Testes de Habilidades Específicas – THE, para as vagas dos cursos dos campi Curitiba I (Embap) e Curitiba II (Fap), ofertadas pelo sistema “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES”, destinadas a estudantes de escolas públicas que realizaram a “Prova Paraná Mais”.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, por meio da Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Diretoria de Processos de Ingresso na Graduação, considerando:

- O Edital N.º 003/2026 - DIG – o qual dispõe sobre a seleção de candidatos(as) às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, ofertadas pelo sistema “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES”, destinadas a estudantes de escolas públicas que realizaram a “Prova Paraná Mais”.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Pelo presente Edital, as normas e procedimentos para realização dos Testes de Habilidades Específicas – THE, para as vagas aos cursos que exigem o THE, sendo eles: **Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música** do campus Curitiba I (EMBAP) e **Artes Cênicas, Dança (Bacharelado)** e **Música Popular** do campus Curitiba II (FAP).

1. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS CAMPI CURITIBA I (EMBAP) E CURITIBA II (FAP)

1.1 Realização dos Testes de Habilidades Específicas (THE).

1.1.1 Os Testes de Habilidades Específicas (THE) serão realizados da seguinte forma:

a) Presencial;

b) Não presencial (remoto) com envio de link válido para acesso ao material gravado;

1.1.2 Detalhes dos Testes:

1.1.2.1 THE modo presencial

a) Campus Curitiba II (Fap) – Cursos: **Artes Cênicas** (Bacharelado) e **Dança (Bacharelado)**: no dia **25 de fevereiro de 2026**.

1.1.2.2 THE não presencial (remoto – com envio de link)

- a) Campus Curitiba I (Embap) - Cursos: **Canto** (Bacharelado), **Composição e Regência** (Bacharelado), **Superior de Instrumento** (Bacharelado) e **Música** (Licenciatura). Os(as) candidatos(as) classificados(as) para o THE deverão enviar o link entre o dia **23 de fevereiro** até as 23h59min **do dia 24 de fevereiro de 2026**, para acesso ao material (registro audiovisual gravado) e devem seguir as orientações do [Manual do THE - 2026](#);
- b) Campus Curitiba II (Fap) – Curso: **Música Popular** (Bacharelado). Os(as) candidatos(as) classificados(as) para o THE deverão enviar o link entre o dia **23 de fevereiro** até as 23h59min **do dia 24 de fevereiro de 2026**, para acesso ao material (registro audiovisual gravado) e devem seguir as orientações do [Manual do THE - 2026](#).

1.2 Critérios de Aprovação

1.2.1 O critério de aprovação no Teste de Habilidades Específicas (THE) é a obtenção de nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco). Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não atingirem essa nota.

- a) Para o curso de **Artes Cênicas** (Bacharelado), o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco) em todas as provas do THE para ser considerado(a) aprovado(a).
- b) Para o curso de **Dança** (Bacharelado), o THE será composto por duas etapas:

1. Aula prática de dança;
2. Apresentação artística.

Cada etapa será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas nas duas etapas. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

1.3 Aplicação e Classificação

1.3.1 Os Testes de Habilidades Específicas são elaborados e aplicados pelos Colegiados de Curso de cada campus, com questões diversificadas e adequadas à natureza dos cursos.

1.3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1^a fase no “Aprova Paraná Universidades”, conforme o limite de aprovação e classificação, serão avaliados por professores(as) ou especialistas convidados para o THE.

1.3.3 A classificação para a 2^a fase (THE) será de até três vezes o número de vagas de cada curso, ressalvados os casos de empates para a última vaga.

1.3.4 Os conteúdos programáticos e critérios dos testes estão no Manual do THE.

1.3.5 Cada prova terá duração definida pelos Colegiados de Curso, conforme descrito no Manual do THE.

1.3.6 Os(as) candidatos(as) devem acompanhar a divulgação dos resultados no site oficial e observar as datas de realização dos testes, conforme Calendário disponível no Edital N.^º 003/2025 – DIG.

1.3.7 Candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) conforme os critérios estabelecidos neste Edital e no Manual do THE.

1.4 Procedimentos para Testes Não Presenciais (modo remoto)

1.4.1 Os(as) candidatos(as) devem apresentar o documento original de identificação no início do vídeo, como condição indispensável para a realização das provas.

1.4.2 Devem submeter *link* válido do **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz** (anexo I) nos formulários correspondentes ao curso escolhido, conforme consta no Manual do THE.

1.4.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, não enviar os documentos e materiais solicitados, enviar link inválido ou fora do formato requerido, ou não enviar o [Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz](#) devidamente preenchido e assinado.

1.5 Procedimentos para Testes Presenciais

1.5.1 Comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência. Atrasos resultarão em ausência.

1.5.2 Apresentar documento oficial com foto para ingresso na prova.

1.5.3 Levar o material solicitado e cumprir as exigências dos programas e critérios dos cursos.

1.5.4 Assinar a lista de presença ao terminar a prova.

1.5.5 Os testes devem ser realizado no local, dia e hora estabelecidos, sem possibilidade de remarcação.

1.5.6 Apenas candidatos(as) convocados(as) poderão estar presentes durante a prova.

1.5.7 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

a) Estiver ausente no dia e horário das provas.

b) Comunicar-se com outros(as) candidatos(as) ou pessoas fora da sala.

a) Obter Nota inferior a 5,0

1.6 Recursos

Não haverá revisão ou recurso quanto ao conteúdo ou critério de avaliação das provas.

1.7 Aceitação

A inscrição implica aceitação das normas estabelecidas pela DIG neste Edital.

1.8 Critérios de classificação geral dos Testes de Habilidades Específicas:

1.8.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (PF), serão considerados a pontuação obtida 1^a fase do Processo Seletivo “Aprova Paraná Universidades”, estabelecendo como sigla NPSI, com Peso 6, e a Nota do Teste de Habilidades Específicas, estabelecendo como sigla NTHE, convertida à escala de zero a mil, com Peso 4.

PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DO THE:

P1= NPSI, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos

P2= NTHE X 100 (onde NTHE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: PF= (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:

Um(a) candidato(a) que obteve uma pontuação de 500 pontos NPSI e obteve pontuação NTHE=5,0. Assim, P1 = 500 e P2 = 5,0 x 100 = 500 e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

1.9 Desempate

Candidatos(as) com notas finais coincidentes serão desempatados considerando:

- Maior pontuação no THE.
- Maior idade.

1.10 Preenchimento das Vagas

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação e o limite de vagas para cada curso.

1.11 Informações Adicionais

Os Programas e outras informações estão nos Manuais do THE, através do link [Manual do THE - 2026 - Aprova Paraná](#).

1.12 Divulgação dos Resultados

O resultado do THE será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2026**, conforme o Calendário do Anexo II deste edital.

Art. 2º. Publique-se no site oficial do Aprova Paraná - UNESPAR.

Paranavaí/PR, 21 de janeiro de 2026.

Prof^a Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação - UNESPAR

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - UNESPAR

Prof^a Dra. Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____, inscrito(a) no CPF n. _____, residente à Rua _____, n. ___, na cidade de _____ inscrito(a) no Aprova Paraná Universidades no Curso de _____ campus de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e de voz, com o fim específico para o Teste de Habilidade Específica, como parte da avaliação do THE pela Banca Examinadora.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação realizada pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, exceto para o Teste de Habilidade Específica no Aprova Paraná Universidades nos Cursos de Graduação em 2026.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura

ANEXO II

Calendário do THE – Teste de Habilidades Específicas do Processo Seletivo “Aprova Paraná Universidades” para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para Ingresso no ano letivo de 2026.

EVENTO	DATA
Convocação para Teste de Habilidades Específicas (THE) e Ensalamento dos testes presenciais Campus Curitiba I - Cursos (Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música) Campus Curitiba II - Cursos (Artes Cênicas, Dança (Bacharelado) e Música Popular)	A partir de 14/02/2026
THE – Não presencial Campus Curitiba I - Cursos <ul style="list-style-type: none"> • Canto • Composição e Regência • Instrumento • Música Campus Curitiba II - Cursos <ul style="list-style-type: none"> • Música Popular 	Envio do vídeos de 23/02 até as 23h59min do dia 24/02/2026 Banca de análise dos vídeos 25/02/2026
THE – Presencial Campus Curitiba II – Cursos <ul style="list-style-type: none"> • Artes Cênicas • Dança (Bacharelado) 	25/02/2026
Resultado Geral do THE	26/02/2026